



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PRR/3ª REGIÃO Nº 289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo para estagiários na área de Direito - 1º Semestre/2019, como disposto no item 16 do Edital, até 31 de maio de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

ROSANE CIMA CAMPIOTTO